



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI Nº 6.168, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica alterada e denominada “Rua Diógenes Ribas de Aguiar”, cuja biografia acompanha esta lei, a atual Rua Um, que se inicia em terrenos particulares e com final em terrenos particulares, código de logradouro nº 22.239-2, Loteamento Residencial Algarve.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de outubro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de outubro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES).**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA AO PROJETO nº 72 /08**

CM 0501 29311 08 10:11

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 05 / 08 / 2008  
ROBERTO  
2.º Secretário

A presente proposta legislativa objetiva prestar justa e merecida homenagem ao Senhor Diógenes Ribas de Aguiar.

O Homenageado nasceu no dia 15 de julho de 1927, em Mogi das Cruzes. Filho de Emilia Faustino de Mello Ribas e Lázaro Ribas de Aguiar. Casou-se com Sra. Lúcia Saad, com quem teve os filhos: Ângela, Marília e Cláudio.

Ainda garoto, juntamente com seus irmãos, ajudava o pai no conhecido "Armazém da Capela do Ribeirão" e no "Armazém da Ponte Grande". Este último ainda permanece no mesmo local.

Quando jovem mudou-se para São Paulo, juntamente com a família, onde cursou o Técnico em Química no Colégio São Judas Tadeu e, posteriormente, concluiu o Curso Oficial de Despachantes Policiais que era realmente sua paixão.

Em 1944, para cuidar melhor dos negócios do seu pai retornou para Mogi com a família.

Em 1946, conheceu a Sra. Lúcia Saad, recém chegada do Rio de Janeiro, onde seus pais instalaram o conhecido "Bazar Mogi" na Rua Dr. Flaviano de Melo e posteriormente na Rua Dr. Paulo de Frontim, um dos primeiros estabelecimentos comerciais daquela rua na época.

Em 1954, casaram-se.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Continuação da Justificativa ao Projeto de Lei Nº \_\_\_\_\_/08)

Homem dedicado e atuante, tornou-se um dos primeiros despachantes policiais da cidade, formando inúmera clientela, inclusive em Taubaté, onde em meados de 1959, também manteve um escritório de despachos.

Diógenes Ribas de Aguiar, também conhecido com Nei Ribas, era de boa conversa e gostava de bate papos, ocasiões em que não perdia a oportunidade de contar as engraçadas piadas de “gagos”, mal que lhe acometia, tornando-as ainda mais engraçadas, pois ao contá-las, gaguejava mais do que qualquer outra coisa.

Diógenes Ribas de Aguiar faleceu no dia 27 de fevereiro de 1985, em Mogi das Cruzes, deixando saudade e lembranças aos familiares, amigos e cidadãos mogianos que tiveram o prazer de sua convivência.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

**Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 29 de julho de 2008**

**B.F. TAUBATÉ GUIMARÃES**  
Vereador “PMDB”